



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 03/2023

DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoria: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Alcinópolis-MS.

EMENTA: “Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 02/2023, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e consoante as disposições insertas na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogada a resolução nº. 02/2023, do dia 27/02/23, tornando-a sem efeitos.

Art. 10. Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 13 de março de 2023.

Valdeci Passarinho (união brasil)
Presidente

Isabel do Zezinho(MDB)
Primeira Secretária